

**PORTARIA Nº 031-R, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>R\$1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR - Despesas com contribuições	3.3.41	1500	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>R\$1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	3.3.50	1500	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/04/2026 15:52:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/04/2026 15:52:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIVAN DE SOUZA DOS PASSOS (ASSISTENTE GERENCIA - FES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z7909D>